Ata n.º 3

OE202608/0636

No dia 19 de outubro de 2026, por sistema de videoconferência, pelas 10:00 horas, reuniu o júri designado para o procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhadores, com Licenciatura nas área de formação de acordo com Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação – CNAEF – Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, de Construção Civil e Engenharia Civil, e inscrição válida e efetiva na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos, para o preenchimento de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do IHRU I. P., a integrar a carreira e categoria de técnico superior, conforme se indica:

- Ref.ª A - 4 (quatro) postos de trabalho em Lisboa;
- Ref.ª B - 4 (quatro) postos de trabalho no Porto.

Estiveram presentes os membros do júri designados pelo Presidente do Conselho Diretivo do IHRU, I.P., Arq.º António Benjamim da Costa Pereira, através do Despacho n.º 10/PCD/2026, de 3 de julho:

Presidente – Joaquim Jorge Tavares Vieira, diretor da Direção de Reabilitação do Património, em regime de substituição;
1.º Vogal – Paulo Jorge Alves Dos Reis, diretor da Direção de Inventariação e Promoção do Património para a Habitação, em regime de substituição;

2.º Vogal – Rui Miguel Costa Morais, técnico superior do Departamento de Recursos Humanos.

A reunião teve por objetivo a apreciação e discussão dos seguintes pontos:

1. Apreciação das alegações em sede de audiência prévia
2. Aprovação das listas finais das candidaturas admitidas e excluídas
3. Primeiro método de seleção

Ponto 1. Apreciação das alegações em sede de audiência prévia

Decorrido o prazo de 10 dias úteis, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, para os candidatos, querendo, exercerem o direito de audiência prévia, foram apreciadas as alegações, tendo o júri, por unanimidade, deliberado em conformidade com o teor das decisões da lista constituída pelo Anexo I à presente Ata, da qual faz parte integrante.

Ponto 2. Aprovação das listas finais das candidaturas admitidas e excluídas

Nos termos do disposto no Ponto 1, o júri aprovou, por unanimidade, as listas das candidaturas admitidas e excluídas ao procedimento concursal, anexa à presente Ata da qual faz parte integrante, como se indica:

- Anexo II - Ref.ª A - Lista definitiva das candidaturas admitidas
- Anexo III - Ref.ª A - Lista definitiva das candidaturas excluídas
- Anexo IV - Ref.ª B - Lista definitiva das candidaturas admitidas
- Anexo V - Ref.ª B - Lista definitiva das candidaturas excluídas

Ponto 3. Primeiro método seleção

Deliberou o júri, oportunamente, convocar todos os candidatos admitidos ao procedimento concursal, e que não vão ser objeto de avaliação curricular, para a realização da prova de conhecimentos como primeiro método de seleção.

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrados os trabalhos, tendo lavrado a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Júri,

Presidente:	**1.º Vogal efetivo:**	**2.º Vogal efetivo:**
Assinado por: **JOAQUIM JORGE TAVARES VIEIRA** Num. de Identificação: 08058524 Data: 2026.10.26 09:22:07+00'00'	Assinado por: **PAULO JORGE ALVES DOS REIS** Num. de Identificação: 08049029 Data: 2026.10.21 09:19:13+01'00'	Assinado por: **Rui Miguel Costa Morais** Data: 2026.10.22 14:22:49+01'00'
Joaquim Jorge Tavares Vieira (diretor da Direção de Reabilitação do Património, em regime de substituição)	Paulo Jorge Alves dos Reis (diretor da Direção de Inventariação e Promoção do Património para a Habitação, em regime de substituição)	Rui Miguel Costa Morais (técnico superior do Departamento de Recursos Humanos)

Anexo I

Deliberações do júri em sede de audiência prévia

Cód. Candidatura: **R52-3/85** Nome: Albano Francisco Sousa Teixeira Basto

Alegação:

"Exmos. Senhores,
No âmbito da audiência de interessados, venho, pelo presente, pronunciar-me relativamente aos métodos de seleção que me foram atribuídos no presente procedimento concursal.
Aquando da apresentação da candidatura, no campo relativo à opção pelos métodos de seleção, não foi assinalada a opção "Declaro que afasto os métodos de seleção obrigatórios, Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, e opto pelos métodos Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica".
Assim, não tendo sido selecionada a referida opção, não manifestei a intenção de afastar os métodos de seleção obrigatórios, nem optei pelos métodos de Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica.
Face ao exposto, e considerando a opção efetivamente assinalada na candidatura, venho solicitar a V. Exas. que seja retificado o 1.º método de seleção, atualmente indicado como Prova de Conhecimentos, passando a constar Avaliação Curricular, em conformidade com a opção realizada no formulário de candidatura.
Solicito, consequentemente, que a situação seja reapreciada e corrigida em sede de audiência de interessados, para que os métodos de seleção aplicáveis à minha candidatura correspondam à opção efetivamente efetuada aquando da submissão da mesma."

Resposta:

Na fase de candidaturas, o candidato apresentou uma declaração de vínculo de emprego público, do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., de 12/07/2023, a indicar uma antiguidade de funções de 1 ano, 1 mês e 12 dias, e cujas funções o júri considerou não se enquadrarem na caracterização dos postos de trabalho a concurso. Apresentou ainda, um recibo de vencimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, de agosto de 2026, documento este sem relevância para a análise em questão.
Nota: A possibilidade que um candidato com vínculo de emprego público tem, de optar por não afastar os métodos de seleção da avaliação curricular (AC) e entrevista de avaliação de competências (EAC) não determinada por si só que será objeto de avaliação nesses termos.
Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, a aplicação daqueles métodos de seleção depende, cumulativamente, da existência de vínculo de emprego público e de o candidato se encontrar a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras dos postos de trabalho a concurso, cabendo ao júri verificar o preenchimento destes requisitos mantendo, na fase de audiência prévia, a decisão que já havia tomado na fase de candidaturas.
O candidato será convocado para a realização do método de seleção prova de conhecimentos.

Cód. Candidatura: **R52-3/92** Nome: **Francisco Telmo Pires Jarra**

Alegação:

"Venho pelo presente pedir que a minha candidatura fique enquadrada no método de seleção de avaliação curricular (AC) e entrevista de avaliação de competências (EAC) nos termos do artigo 17.1 do vosso Aviso (extrato) n.º 20552/2026/2, de 19 de agosto, caso essa via seja possível para mim, uma vez que prevejo não estar em condições de me preparar para a prova de conhecimentos por me encontrar ainda em fase de período experimental, que é de 8 meses na CM da Póvoa de Varzim.
Não encontrei a opção do método de seleção aquando do preenchimento do formulário online de candidatura, sendo que o artigo 17.3 do mesmo Aviso indicava que seria para afastar o método no qual pretendo o enquadramento, mas um colega do DPAN (DPAH Norte - IHRU) que também se candidatou indicou que havia essa opção no sentido inverso, o que não vi.
Agradeço se é possível também ter em conta que atrasei a minha saída do IHRU quando a DRH da CM da Póvoa da Varzim queria que ingressasse a 1 de fevereiro 2026, passado 1 semana de me ter comunicado a proposta de contratação na sequência de abertura de uma nova vaga na lista de reserva, tendo conseguido atrasar o meu ingresso para 1 de março 2026 mediante a intervenção do meu gestor de equipa no DPAN em articulação com o ponto focal do Município da Póvoa de Varzim encarregado pelas candidaturas ao PRR-1º Direito.

Anexo o meu atual contrato de trabalho, no qual podem confirmar a minha situação atual de período experimental ainda em curso para o vínculo de CTFP."

Resposta:

Na fase de candidaturas, o candidato não apresentou declaração que provasse ser detentor de vínculo de emprego público, e assim, tendo ficado admitido ao procedimento concursal, ficou automaticamente deliberado que o primeiro método de seleção seria a prova de conhecimentos.
Em sede de audiência prévia, o candidato apresentou um contrato de trabalho em funções públicas de constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, documento este sem relevância para a análise em questão.
Não foram apresentados ao júri, elementos que lhe permitissem verificar se o candidato se encontra a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras dos postos de trabalho a concurso, ou seja, não foi possível verificar os requisitos nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP.
Pelo exposto, candidato será convocado para a realização do método de seleção prova de conhecimentos.

Anexo II

Ref.ª A, Lista definitiva das candidaturas admitidas

Cód. candidatura	Nome	1º Método de seleção
R52-3/77	Ana Catarina Leal Diogo	PC
R52-3/71	Ana Raquel Fernandes Rodrigues Da Paula	PC
R52-3/72	Doris Garcia Parrochinha	PC
R52-3/3	Feslismina Dos Anjos Barbosa	PC
R52-3/60	Francisco José De Abreu Pinto Sanfins	PC
R52-3/92	Francisco Telmo Pires Jarra	PC
R52-3/90	Manuela Mónica Rafael Portela	PC
R52-3/26	Manuela Filipa Palos Vivas	PC
R52-3/86	Maria Manuela Periquito	PC
R52-3/2	Rosivania Ferreira Da Silva	PC
R52-3/27	Susana Henriques Patrício	PC

Legenda:

PC - Prova de conhecimentos

Anexo III

Ref.ª A, Lista definitiva das candidaturas excluídas

Cód. candidatura	Nome	Motivo de exclusão
R52-3/39	Alice Maria Pós-de-Mina Galamba	(1; 2)
R52-3/36	Marcella Vanessa Campos fuhrer	(1)

Legenda:

(1) – Não comprovou deter o nível habilitacional (licenciatura) e área de formação requeridas, nos termos no ponto 1 da ata n.º 1, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º da LTFP - aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho -, e alínea i) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

(2) – Não está inscrito na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos, conforme requisito indicado no aviso de abertura e na ata n.º 1.

Anexo IV

Ref.ª B, Lista definitiva das candidaturas admitidas

Cód. candidatura	Nome	1º Método de seleção
R52-3/85	Albano Francisco Sousa Teixeira Basto	PC
R52-3/30	Albino Estelita Moreira Dos Santos Costa	PC
R52-3/49	Ana Catarina Ministro Lourenço	PC
R52-3/91	Ana Isabel Sousa Ribeiro	PC
R52-3/11	António Miguel Da Silva Magalhães	PC
R52-3/33	Carmen Haezaert Dias De Almeida	PC
R52-3/80	Celia Maria Carvalho Magalhaes	AC
R52-3/75	Dina Maria De Carvalho Martins	PC
R52-3/63	Duarte Nuno Fernandes Da Silva	AC
R52-3/89	Eduarda Maria Melo Magalhães	PC
R52-3/92	Francisco Telmo Pires Jarra	PC
R52-3/66	Jorge Fernandes Soares	PC
R52-3/65	Luis Gonzaga Cardoso Pereira Salvaterra	PC
R52-3/26	Manuela Filipa Palos Vivas	PC
R52-3/15	Pedro Joel Sousa Ribeiro Fernandes	PC
R52-3/58	Solange Antunes Pina Gandarela	AC

Legenda:

PC - Prova de conhecimentos
AC – Avaliação curricular

Anexo V

Ref.ª B, Lista definitiva das candidaturas excluídas

Cód. candidatura	Nome	Motivo de exclusão
R52-3/39	Alice Maria Pós-de-Mina Galamba	(1; 2)
R52-3/70	Filipe Sérgio Pereira Teixeira	(1)
R52-3/44	Lúcia Maria Monteiro de Sousa	(1)

Legenda:

(1) – Não comprovou deter o nível habilitacional (licenciatura) e área de formação requeridas, nos termos no ponto 1 da ata n.º 1, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º da LTFP - aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho -, e alínea i) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

(2) – Não está inscrito na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos, conforme requisito indicado no aviso de abertura e na ata n.º 1.